

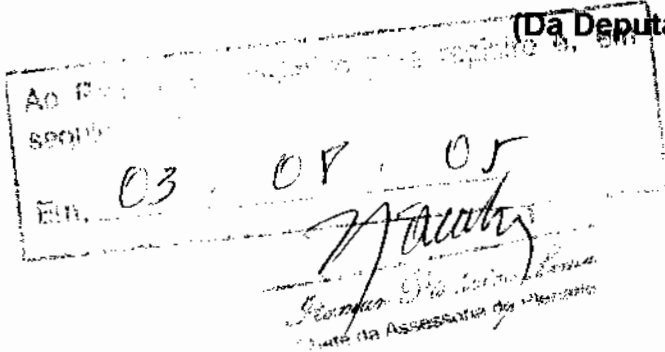


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

(Da Deputada Eliana Pedrosa)

PDL 463/2005

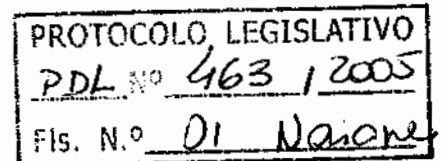


Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Mourad Ibrahim Belaciano.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Mourad Ibrahim Belaciano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

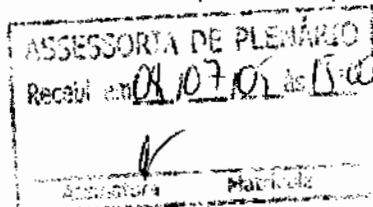


JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um dos mais dignos cidadãos de Brasília.

O Senhor Mourad Ibrahim Belaciano nasceu em 17 de janeiro de 1948, na cidade de Beirute, no Líbano, filho do Sr. Ibrahim Mourad Belaciano e da Sra. Samiha Belaciano

Graduou-se em Medicina, em 1974, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, especializando-se em pediatria pelo Hospital de Clínicas em 1975.



obteve, ainda, título de especialização em Bioestatística e Métodos Quantitativos em Saúde, na década de 70, e o de mestre na área de Serviço Social, pela Universidade Federal da Paraíba, nos anos 80.

Entre sua vasta experiência profissional, ressaltamos seu trabalho como pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, entre 1976 e 1977.

Ocupou, também, entre 1987 e 1988, o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento de Saúde e Programação Orçamentária do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS.

Esse digno cidadão foi, honrosamente, contemplado com o título de cidadão honorário do município de Marília, interior de São Paulo, em 1987.

Trabalhou, no âmbito acadêmico, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB – entre 1977 e 1990, ano a partir do qual transferiu-se para a Universidade de Brasília – UnB.

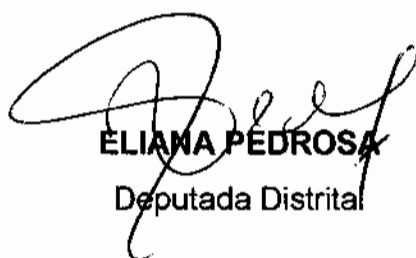
Desde 2001, ocupa o cargo de Diretor Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde/ESCS da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS.

Como diretor dessa Escola, o professor Mourad colabora profundamente com o desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino na área da Saúde e com a formação de toda uma nova geração de futuros profissionais.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população de todo o Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem a esse digno cidadão brasileiro.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 463 / 2005
Fls. N.º 02 Nairane